



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2369/83

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1882, de 30.11.82 e artigo 5º, da Lei nº 1883, de 30.11.82,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0800-Secretaria Municipal de Desporto e Turismo
Unidade Orçamentária-0801-Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordina
dos

0801.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços
0801.11070000.000 - Administração
0801.11073630.000 - Promoção do Turismo
0801.11073632.071 - Manutenção do Gabinete do Secretário
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$200.000,00
SOMA.....Cr\$200.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito pelo artigo 1º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordi
nados

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento
0701.13760000.000 - Saneamento
0701.13764480.000 - Saneamento Geral
0701.13764481.023 - Canalização de Arroios Mediante Convênio
4.1.1.0 - Obras e Instalações - EBTU.....Cr\$200.000,00
SOMA.....Cr\$200.000,00

.....

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

fls02.

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1983/1985, na parte relativa ao exercício de 1983 como segue:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.023- Canalização de Arroios Mediante Convênio
40) Arroio Vila Schultz, entre Gaspar Bartholomay e Manaus.....
.....Cr\$200.000,00
SOMA.....Cr\$200.000,00

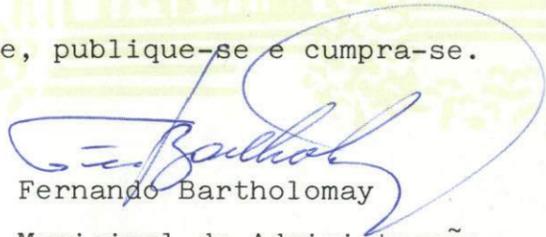
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 1983.



Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração.